



DELIBERAÇÃO Nº 038 – 09/04/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3 e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- Memorando nº 028/2018 – SCAPS/19ª Regional de Saúde, que dá parecer favorável à habilitação do NASF Tipo 2 para o município de Tomazina-PR
- Ofício nº 153/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina-PR, que manifesta interesse na implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 2;
- Plano de Trabalho para Implantação do NASF 2 no município de Tomazina no Estado do Paraná – outubro/2017;
- Ata nº 004/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Tomazina – PR, que aprova o credenciamento do NASF no município de Tomazina-PR;
- Deliberação CIB Regional nº 13/2017 – 19ª RS, que aprova a implantação do NASF tipo II, no município de Tomazina-PR;
- Portaria GM/MS nº 212, de 11 de fevereiro de 2019, que descredencia Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) por não cumprimento de prazo estabelecido na Política Nacional de Atenção Básica;
- Parecer da Área Técnica do DVSAF/SAS/SESA-PR favorável à proposta do município de Tomazina-PR para implantação **do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF-AB 2;**

APROVA “AD REFERENDUM” a implantação de 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB, na Modalidade 2, no município de Tomazina-PR.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Tomazina	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR